



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ATA DE REUNIÃO

Ao décimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente de forma remota pela sala virtual do Meet, estando presente na sala virtual a Coordenadora Acadêmica local: Profa. Dra. Marlene Valério dos Santos Arenas, os docentes: Prof. Dr. Edilson Bacinello, Prof. Dr. Fábio Rogério de Moraes, Prof. Dr. Flávio de São Pedro Filho, Prof. Dr. Joel Bombardelli; Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos, Profa. Dra. Iluska Lobo Braga, Prof. Dr. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima, Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva; o representante dos discentes (turma 2021): Fernando Abud, e a Técnica Tatiane Ragnini Picoreli. Ausência justificada: Profa. Dra. Estela Pitwaki Rossoni; Profa. Dra. Natália Talita Araújo Nascimento, Profa. Dra. Walterlina Barboza Brasil; Ausência não justificada: Prof. Dr. Cleberon Eller Loose. Constatando a existência de Quórum, iniciou às 15:20 com os: **INFORMES: 1)** Os pedidos de comissão de banca feito pelo orientador(a) para o projeto de qualificação, devem primeiramente enviar a solicitação para o e-mail do PROFIAP com cópia ao e-mail da Coordenadora Marlene, pois será analisado pela mesma, após aprovação, deverá ser cadastrado no SIGAA, lembrando que a banca deve conter um membro interno do PROFIAP local UNIR e um membro da rede PROFIAP (outra IFES). **2)** A Turma 2021 deve apresentar o projeto de qualificação até 30/06/2022; **3)** O término do primeiro semestre de 2022 da Turma 2022 será no dia 10/08/2022. **PAUTA: 01) Processo SEI: 23118.004724/2022-24 - aluna CLEIA LEIMARA MARINHO SILVA pede a mudança de orientador;** A Matéria e colocada em deliberação e se dá a palavra ao Professor Fabio de Rogério de Moraes, que é seu orientador, colocando sua explanação dos fatos e acontecimentos da solicitação de troca de orientador e de todo o seu trabalho feito até o momento como orientador da aluna. Foi convidada a aluna Cleia Leimara Marinho Silva para participar da reunião, onde entrou na sala virtual e mesma relatou os ocorridos e apresentou os fatos que a levaram a formalizar seu pedido de mudança de orientador. Após vários membros e o representante de discente dialogar sobre o fato, foi perguntando a Aluna Cleia se desejaria permanecer com o Prof. Fabio como seu orientador ou trocar de orientador, a mesma confirmou que optou por permanecer com o Prof. Fabio de Moraes como seu orientador, desta forma, perdendo assim o objeto do processo 23118.004724/2022-24. A Coordenadora e os membros se colocaram à disposição para ajudá-la futuramente se fosse necessário. A Coordenadora Local do PROFIAP agradeceu a todos pelo comparecimento e não havendo mais nada para deliberar, deu-se por encerrada a sessão às 18h15min, do qual eu, Tatiane Ragnini Picoreli, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE RAGNINI PICORELI, Estatístico**, em 27/05/2022, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOEL BOMBARDELLI, Docente**, em 27/05/2022, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Coordenador(a)**, em 27/05/2022, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA, Docente**, em 27/05/2022, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA, Docente**, em 28/05/2022, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Abud Neto, Usuário Externo**, em 31/05/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO DE SAO PEDRO FILHO, Docente**, em 03/06/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Docente**, em 16/06/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0978137** e o código CRC **2460AE93**.
